



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2606

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Convocação-** Empresa Base Medical Distribuidora de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
- **Ofício nº 097/19 SMS.**
- **Notificação Extrajudicial-** Assunto: Notificação para Regularização de Obrigações Contratuais do Contrato Administrativo nº134/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

CONVOCAÇÃO

O pregoeiro oficial do Município de Una-BA, convoca a empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, a comparecer no Centro Administrativo deste município situado na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste ato, para prestar esclarecimentos quanto ao **DESCUMPRIMENTO** do contrato administrativo 134/2019. Conforme ofício 097/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encaminhada a referida empresa dia 14 de maio de 2019, houve a entrega parcial de apenas 15% do montante de materiais e equipamentos odontológicos solicitados dia 16 de abril de 2019.

Deste modo, reforçamos a urgência para a manifestação oficial da empresa no prazo acima estipulado, a fim de evitar as sanções administrativas cabíveis ao caso concreto.

Una, 18 de junho de 2019

Caio César Oliveira Santos

Coordenador de Licitações e Contratos

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde



Ofício nº 097/19 SMS

Una (Ba), 28 de Maio de 2019.

Ilmo. Sr.
CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Licitações e Contratos
Una-Ba

Senhor Coordenador,

Encaminho notificação extrajudicial enviada a empresa Base Medical Distribuidora de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda, por não cumprimento da cláusula 6ª, item 6.7 do contrato nº 134/2019, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Informo que a referida notificação fora enviada em 20/05/2019, e até o momento não obtivemos resposta da citada empresa.

Segue em anexo cópia do pedido realizado, bem como a nota fiscal comprovando a entrega parcial dos itens solicitados.

Cabe ressaltar que, conforme mencionado na notificação enviada à empresa em questão, a inércia da empresa Base Medical está causando grandes transtornos ao funcionamento dos serviços, visto que alguns procedimentos estão sendo cancelados por falta de material.

Atenciosamente,


GLEICIANE BIRSCHNER HORA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilustríssimo Senhor
RODIELTON SANTOS GOMES,
Representante Legal da Empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, Inscrito no CNPJ: 07.580.167/0001-18.

Assunto: Notificação para regularização de obrigações contratuais do contrato administrativo nº 134/2019

CONSIDERANDO, o contrato administrativo n. 134/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE UNA e a empresa Base Medical Distribuidora de Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA, objetivando a aquisição de diversos materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Una;

CONSIDERANDO, o zelo da Administração Pública Municipal na racionalidade dos recursos públicos e no intuito de evitar solução de continuidade na prestação de serviços essenciais, sobretudo afeto à área da Saúde;

CONSIDERANDO, o dever desse Ente Público Municipal na fiscalização dos contratos administrativos, sua execução e as consequências obrigacionais na hipótese de descumprimento;

O MUNICÍPIO DE UNA, pessoa jurídica de direito, inscrita sob o CNPJ nº 13.672.605/0001-70, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **NOTIFICAR** a referida empresa em face do descumprimento da cláusula 6º, item 6.7 do contrato, relativamente ao não fornecimento imediato e integral de materiais licitados objeto de requisições desse Ente Público Municipal, circunstância que pode ensejar a rescisão contratual, nos termos da Lei 8666/93.

Salientamos que foi realizado pedido no dia 16 de Abril de 2019, no valor total de R\$ 11.095,93 por meio de mensagem eletrônica, no entanto, a empresa notificada entregou, conforme nota fiscal 039975, de 03 de Maio de 2019, recebida na almoxarifado desta Secretaria de Saúde, de valor R\$ 1.671,23 em 09 de Maio de 2019, apenas 15% do pedido total.

Ressaltamos ainda que a empresa foi vencedora, através do Pregão Presencial nº 005/2019, de lotes de materiais e equipamentos odontológicos devidamente necessários ao funcionamento dos serviços ofertados à população, e, visto a não entrega dos mesmos no prazo correto, vêm acarretando diversos transtornos ao município.

Cediço que, as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, preveem em seus diplomas legais as hipóteses de rescisões contratuais e aplicações de penalidades em caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde



descumprimento contratual pertinentes aos contratos celebrados com a Administração Pública.

Assim, vislumbrando assegurar à contratada a garantia ao contraditório e a ampla defesa, respectivamente, requer a V.Sa a apresentação de defesa/esclarecimento pertinentes aos fatos relatados alhures, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, nos termos do art. 87, §2º, da Lei 8666/1993.

Nada mais havendo a registrar, renovamos protestos de alto estima e elevada consideração.

Una/Ba, 14 de Maio de 2019.


GLEICIANE BIRSCHNER HORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA

Gleiciane Birschner Hora
Secretária de Saúde
Una - Bahia
Decreto: 002/17